INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO NEXT CORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ/MF nº 68.057.459/0001-65

Pelo presente instrumento particular, a **ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conj. 194, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 16.695.922/0001-09, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório n.º 18.897 de 07 de julho de 2021, neste ato, na qualidade de instituição administradora do **NEXT CORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º **68.057.459/0001-65** ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), **RESOLVE**, considerando a manifesta possibilidade prevista no regulamento do Fundo:

CONSIDERANDO QUE:

(i) O Fundo se encontra em fase pré-operacional e a Classe ainda não recebeu qualquer aporte de recursos.

RESOLVEM:

(i) a alteração de monocota para passar a existir o índice de subordinação, conforme descrito no Capítulo X, do Anexo Descritivo da Classe Única do Fundo; e
(ii) Aprovar a consolidação do Regulamento do Fundo, nos termos do ''Anexo I''.

Sendo assim, assina o presente instrumento em uma via, para um único propósito e efeito.

São Paulo, 22 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 22/07/2026 14:09 -03:00

ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A